



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 048 /2016.

De 26 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Oscar José Bastos, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público e, que este ano dia 28 de outubro será sexta-feira; próximo ao final de semana e, que, propiciará maior descanso a laboriosa classe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a comemoração do Dia do Servidor Público, este ano, no dia **28 de outubro** (sexta-feira), data consagrada para homenagear a classe.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo 1º, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo nas áreas de excepcional interesse público, como Limpeza, Água e Esgoto, Saúde e Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de outubro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
